



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

De 16 de abril de 2024.

Concede Título de Cidadão
Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

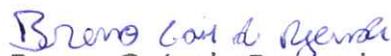
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao **Sr. José Marcos de Andrade**, Presidente da Fecomércio Sergipe.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente


Breno Gois de Rezende
Vereador